



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 31/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Mara Silvia Valdo, Presidente com relatoria avocada, Alceu Antonio Mazziero e Ronaldo Aparecido Rodrigues, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n. 120 de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 19 de dezembro de 2023.

Mara Silvia Valdo
Presidente - Relatora

Alceu Antonio Mazziero
Membro

Ronaldo Aparecido Rodrigues
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 120 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 14 de dezembro de 2023, às 10h23.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal autoriza o Poder Executivo a transferir à Santa Marcelina Organização Social de Cultura - Projeto GURI, a importância que especifica, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei Ordinária n. 120/2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre uma transferência no valor de R\$ 163.798,80 (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) à instituição Santa Marcelina Organização Social de Cultura - Projeto Guri, em decorrência de depósito no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, direcionado a instituição.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal.

A transferência se refere a recursos que serão utilizados pela instituição para manter o polo de Dois Córregos do Projeto Guri, na iniciação musical de crianças e adolescentes, como ocorre a quase duas décadas no município.

Ademais, a matéria foi analisada e avalizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme o Ofício n. 018/23 anexado ao presente projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 19 de dezembro de 2023.

Mara Valdo

Mara Silvia Valdo
Relatora

Q